



Santo André, 08 de agosto de 2019 – Em Sessão Ordinária realizada na tarde de hoje além de apresentar suas proposições e requerimentos ao Executivo Municipal, os parlamentares apreciaram os itens da Ordem do Dia. Todas as matérias colocadas em pauta receberam parecer favorável dos vereadores após votação em plenário. Foram aprovados em segunda discussão sete projetos; estes serão encaminhados ao Executivo Municipal, enquanto os outros dois projetos remanescentes entrarão na pauta das discussões nos próximos dias.

Veja os projetos que foram aprovados na 42ª Sessão Ordinária:

SEGUNDA votação do PROJETO DE LEI CM 202/17, **Vereador TONHO LAGOA**, que dispõe sobre a gratuidade para estudantes de curso superior usufruírem o estacionamento público e zona azul, durante o período em que estiverem cursando ensino superior e dá outras providências.
(APROVADO)

SEGUNDA votação do PROJETO DE LEI CM 283/17, de autoria do **Vereador TONINHO DE JESUS**, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana Municipal da Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças no Município de Santo André e dá outras providências.
(APROVADO)

SEGUNDA votação do PROJETO DE LEI CM 134/18, de autoria do **Vereador TONINHO DE JESUS,** que autoriza o Poder Executivo a instituir a Semana Municipal da Família no Município de Santo André e dá outras providências . **(APROVADO)**

SEGUNDA votação do PROJETO DE LEI CM 01/19, de autoria do **Vereador DR. FÁBIO LOPES** , que denomina logradouros localizados na Vila Metalúrgica, no Município de Santo André. **(APROVADO)**

SEGUNDA votação do PROJETO DE LEI CM 17/19, de autoria do **Vereador TONHO LAGOA,** que dispõe sobre presença da Guarda Municipal em feiras livres do Município de Santo André, e dá outras providências. **(APROVADO)**

SEGUNDA votação do PROJETO DE LEI CM 44/19, de autoria do **Vereador EDUARDO LEITE** , que visa declarar de Utilidade Pública a Instituição “Clube Paulista de Desportos no Gelo”. **(APROVADO)**

SEGUNDA votação do PROJETO DE LEI CM 47/19, de autoria do **Vereador PROFESSOR MINHOCA** , que visa incluir a Virada Esportiva no Calendário Oficial de Festividades do Município. **(APROVADO)**

PRIMEIRA votação do PROJETO DE LEI CM 59/19, de autoria do **Vereador PEDRINHO BOTARO,** instituindo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o programa “Maio Amarelo”, a ser realizado anualmente no mês de maio, e dá outras providências. **(APROVADO)**

PRIMEIRA votação do PROJETO DE LEI 95/19, de autoria do **vereador PROFESSOR MINHOCA**, que institui o "Dia Municipal do Profissional de Educação Física" no Município de Santo André e dá outras providências.
(APROVADO)